

PORTARIA N° 202/2021 de 16 de agosto de 2021.

Rescinde _____ servidora
contratada da Secretaria de
Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base na lei 949/2020 alterada pela Lei 957/2020,

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir, o (a) servidor (a) **TEREZINHA ALVES PEREIRA LEITE**, do cargo de Professor - **Secretaria de Educação** do Município de Verdejante - PE.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito